



Informações Trimestrais - ITR

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

30 de setembro de 2024
com Relatório do auditor independente sobre as informações
trimestrais





ARCOVERDE
TRANSMISSÃO
DE ENERGIA

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

Informações trimestrais
30 de setembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais	1
Informações trimestrais	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado.....	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às informações trimestrais	8

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma *internacional IAS 34 Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC – SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos', is written over the text of the CRC registration number.

Roberto Cesar Andrade dos Santos

Contador CRC – RJ-093771/O

Balanço patrimonial
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais)

	Notas	30/09/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.241	2.993
Títulos e valores mobiliários	4	-	6.086
Contas a receber de clientes	5	2.815	4.239
Tributos a recuperar	6	886	736
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	30.162	29.482
Outros ativos circulantes		298	294
Total do Ativo Circulante		35.402	43.830
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	4	7.471	7.009
Tributos a recuperar	6	1.345	1.745
Ativo contratual da concessão	7	287.558	292.034
Depósitos judiciais e cauções		506	297
Imobilizado		24	30
Outros ativos não circulantes		37	-
Total do Ativo Não Circulante		296.941	301.115
Total do Ativo		332.343	344.945
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		289	186
Empréstimos	8	5.598	5.393
Debêntures	9	4.555	5.110
Dividendos a pagar	10	2.000	12.713
Parcela de Ajuste	5.1	2.835	-
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.1	354	408
Outros passivos circulantes		769	586
Total Passivo Circulante		16.400	24.396
Não Circulante			
Empréstimos	8	109.689	111.445
Debêntures	9	48.398	50.582
PIS e COFINS diferidos	12	11.995	12.249
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	11.2	10.122	10.336
Provisão contingente	13	297	297
Total Passivo Não Circulante		180.501	184.909
Patrimônio Líquido			
Capital social	14	67.820	67.820
Reserva legal	14	5.893	5.893
Reserva de lucros	14	57.641	61.927
Resultado do exercício/periodo	14	4.088	-
Total Patrimônio Líquido		135.442	135.640
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		332.343	344.945

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado
30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Remuneração dos ativos da concessão, líquidas	15	(230)	19.643	10.838	32.042
Custos dos bens construídos e serviços prestados	16	(1.421)	(4.259)	(1.018)	(2.601)
Resultado operacional bruto		(1.651)	15.384	9.820	29.441
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais		(297)	(641)	(314)	(463)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(1.948)	14.743	9.506	28.978
Despesas financeiras	17	(3.016)	(10.740)	(2.534)	(12.208)
Receitas financeiras	17	387	1.072	561	1.431
Resultado financeiro líquido		(2.629)	(9.668)	(1.973)	(10.777)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.577)	5.075	7.533	18.201
Contribuição social	11	(128)	(396)	(153)	(426)
Imposto de renda	11	(264)	(805)	(325)	(889)
Contribuição social diferida	11	118	75	(20)	(66)
Imposto de renda diferido	11	218	139	(37)	(123)
Resultado líquido do período		(4.633)	4.088	6.998	16.697

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado líquido do período	(4.633)	4.088	6.998	16.697
Lucro por ação	(0,0683)	0,0603	0,1032	0,2462

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração do resultado abrangente
30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais)

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado do período	(4.633)	4.088	6.998	16.697
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado líquido do período	(4.633)	4.088	6.998	16.697

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do Período	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	67.820	58.381	4.753	-	130.954
Resultado do período	-	-	-	16.697	16.697
Reversão de reserva de lucros	-	(1.318)	-	-	(1.318)
Saldo em 30 setembro 2023	67.820	57.063	4.753	16.697	146.333
Saldo em 31 dezembro 2023	67.820	61.927	5.893	-	135.640
Resultado do período	-	-	-	4.088	4.088
Reversão de reserva de lucros	-	(4.286)	-	-	(4.286)
Saldo em 30 setembro 2024	67.820	57.641	5.893	4.088	135.442

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstração dos fluxos de caixa
30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	30/09/2024	30/09/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		5.075	18.201
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Depreciação - imobilizado		(326)	(328)
Juros sobre empréstimos tomados	8	5.418	5.928
Juros sobre debêntures tomados	9	3.865	4.182
Encargos sobre empréstimos	8	97	203
Encargos sobre debêntures	9	44	(110)
Receita do ativo de contrato		4.128	(5.902)
PIS e COFINS diferido	15	(254)	-
Rendimento sobre aplicação financeira	17	(992)	(1.431)
Lucro ajustado		17.055	20.743
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		1.424	(651)
Depósitos judiciais		(209)	-
Tributos a recuperar		(148)	313
Outros ativos		(39)	(153)
Fornecedores e outras contas a pagar		103	(271)
Parcela de Ajuste	5.1	2.835	-
Outros passivos		183	187
Imposto de renda e contribuição social pagos		(857)	(1.032)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		20.347	19.136
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado		(2)	(13)
Títulos e valores mobiliários		5.624	2.081
Aplicações financeiras e recursos financeiros		992	423
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		6.614	2.491
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos	8	(1.420)	(1.035)
Juros pagos de empréstimos	8	(5.646)	(6.085)
Pagamento de debêntures	9	(3.935)	(3.768)
Juros pagos de debêntures	9	(2.713)	(2.806)
Dividendos pagos		(14.999)	(9.905)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(28.713)	(23.599)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(1.752)	(1.972)
Varição do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		2.993	6.069
No final do período	3	1.241	4.097
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(1.752)	(1.972)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Arcoverde”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2017 e estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia é controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 14 de março de 2020 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 24 de abril de 2017, foi assinado o contrato de concessão nº 05/2016 junto a ANEEL, que outorgou a Companhia pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 24 de abril de 2047, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos Estados do Pernambuco, compostas pela Linha de Transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Ceará, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão, efetivamente utilizados na prestação do serviço.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são:

- (i) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;
- (ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- (iii) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;
- (iv) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória;
- (v) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;
- (vi) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e
- (vii) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o
- (viii) Órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Em maio de 2019, a Companhia concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL.

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216 de 04/07/2023. Líquido de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$34.760 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A ANEEL promove a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

A partir da homologação da Revisão tarifária periódica (“RTP”), a companhia realiza os devidos ajustes no fluxo do ativo de contrato, denominado “fresh start”, que consiste basicamente na atualização dos indicadores econômicos e do fluxo de Receita Anual Permitida futura. Este processo é fundamental para assegurar que as tarifas reflitam adequadamente os custos de operação e investimento, garantindo a sustentabilidade financeira da empresa e a continuidade da prestação de serviços de transmissão de energia.

A revisão tarifária permitiu uma atualização das condições econômicas e financeiras que regem os contratos, promovendo um alinhamento com as novas realidades do setor. Com isso, a empresa pode ajustar sua estratégia operacional e financeira, assegurando que os investimentos em infraestrutura e manutenção sejam adequadamente remunerados.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.4. Encargos regulamentares – Continuação

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Declaração de Conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida *pelo International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 15 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) foram aprovadas pela Administração em 07 novembro de 2024.

2.2. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais).

2.3. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas informações trimestrais foram elaborados com base no custo histórico são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	10	5
Banco	58	2.490
Aplicação financeira (i)	1.173	498
Total	1.241	2.993

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que tem remuneração referenciado ao CDI de 107,49% (2023 94,59%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras - conta Santander (i)	-	6.086
Aplicações financeiras - conta BNB (ii)	7.471	7.009
Total	7.471	13.095
Total circulante	-	6.086
Total não circulante	7.471	7.009

(i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao futuro pagamento de juros e principal de debêntures, que são realizadas semestralmente, em 2024 a necessidade da conta reserva foi extinta, enquanto os valores a serem pagos nas debêntures estão afiançados, conforme mencionado na nota explicativa 8 - Empréstimos

(ii) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R\$7.471 para 2024 (R\$7.009 em 2023).

5. Concessionárias e permissionárias

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	2.733	3.646
CCT (ii)	73	70
CDE (iii)	135	523
(-) PECLD (i)	(126)	-
Total	2.815	4.239

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Concessionárias e permissionárias -- Continuação

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$38 mil em 05/10/2024, R\$40 mil em 15/10/2024, R\$2.444 mil em 25/10/2024, R\$40 mil em 05/11/2024 e R\$135 mil referentes a créditos a serem recebidos. O saldo total está líquido de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo provisionado o montante de R\$ 217 mil (R\$ 0 em Dez/2023) referente à recebíveis de AVC complementar que a administração estimou necessário para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.
- (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/07/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão)
- (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos seis meses em aberto os quais receberemos no decorrer do período.

5.1 Parcela de Ajuste

Os valores são demonstrados como segue:

	30/09/2024	30/12/2023
Parcela de ajuste - ciclo 2024/2025 (i)	2.309	-
Parcela de ajuste - ciclo 2025/2026 (ii)	526	-
Adiantamento de clientes	2.835	-

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).
- (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajusta da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26)

6. Tributos a recuperar

	30/09/2024	31/12/2023
Imposto de renda	493	478
Contribuição social	185	50
PIS retido	33	33
COFINS retido	152	152
INSS retido	23	23
ICMS (i)	1.345	1.745
Total	2.231	2.481
Total circulante	886	736
Total não circulante	1.345	1.745

- (i) Entre os meses de agosto a outubro de 2018, a Companhia efetuou pagamentos em duplicidade ao Estado do Pernambuco referente a notas fiscais de remessa de material. A Companhia ingressou com processo administrativo, solicitando restituição do valor recolhido em duplicidade de R\$1.745. Em fevereiro de 2019 o Estado do Pernambuco deferiu o processo, mediante escrituração do valor como crédito fiscal. A Companhia está baixando a quantia mensalmente já que não há previsões de reforços de curto prazo.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o período findo em 30 de setembro de 2024 não foi identificada necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue a movimentação ocorrida no período:

Linhas de Transmissão	Arcoverde
Margem de construção	32,52%
Margem de operação e manutenção	13,12%
Taxa de remuneração	5,06%
Índice de correção dos contratos RAP Anual	IPCA 22.633
Saldo inicial 01/01/2023	313.039
Receita de O&M	4.751
Remuneração do Ativo de Contrato	36.189
Diferença RAP Orçada x realizada	(86)
RAP realizada	(32.823)
Amortização de doação	446
Ativo de contrato em 31/12/2023	321.516
Receita de O&M	3.703
Remuneração do Ativo de Contrato	27.613
Diferença RAP Orçada x realizada	(754)
RAP realizada	(24.899)
Amortização de doação	334
<i>Fresh start (i)</i>	(9.793)
Ativo de contrato em 30/09/2024	317.720

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)--Continuação

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Total circulante	30.162	29.482
Total não circulante	287.558	292.034
	317.720	321.516

(i) O Fresh start refere-se a atualização da revisão tarifária e do IPCA do ativo de contrato, conforme os valores homologados pela ANEEL, via despacho 3.348/24

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atualizado	Fresh start
(+) Receita de Construção	285.657	228.876	(56.781)
(+) Receita de O&M	20.707	20.282	(425)
(+) Margem de O&M	1.945	2.028	83
(-) Recebimento da RAP	(162.279)	(154.552)	7.727
(+) Remuneração do Ativo de Contrato	194.703	154.003	(40.700)
(+)/(-) Remensuração do Ativo de Contrato	-	80.303	80.303
Total	340.733	330.940	(9.793)

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas nº 3.216 e 3.067 respectivamente, no qual foi de R\$34.760 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R\$34.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo.

A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificadas e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	30/09/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	113.722	115.142	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Juros	3.401	3.629			
Encargos de empréstimos	(1.836)	(1.933)			
Total	115.287	116.838			

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2023	Juros	Pagamento principal	Encargos	Pagamento Juros	saldo em 30/09/2024
Financiamento BNB (i)	116.838	5.418	(1.420)	97	(5.646)	115.287
	116.838	5.418	(1.420)	97	(5.646)	115.287
Total circulante	5.393					5.598
Total não circulante	111.445					109.689

(i) A Companhia realizou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em 30 de agosto de 2019, composto de principal e juros, com garantia de fiança bancária e quitação para 15 de dezembro de 2038, a remuneração ocorre pelo IPCA + taxa de 1,7138% a.a., com previsão contratual de bônus de adimplência incidente sobre os juros fixos.

Em junho de 2019 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiador o Banco BTG Pactual S.A. De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão pagos ao fim de cada período trimestral totalizando o montante de R\$362 em 30 de setembro de 2024 (R\$1.034 em 31 de dezembro de 2023) correspondente a 1,10% incidentes sobre o valor nominal de cada Carta de Fiança emitida (110MM CMT24/19-C1 e 8.820MM CMT24/19- C2). Em 2024, após todas as condições de completion do projeto serem atendidas, a necessidade da fiança foi extinta.

	30/09/2024
2025	618
2026	3.060
2027	3.665
2028	3.886
2029 a 2042	100.168
Total	111.397

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

Operação	30/09/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade (taxa efetiva amortização de juros)
2ª Emissão de Debêntures (i)	53.405	55.518	15/07/2042	Semestral IPCA+5,02%
Juros	574	1.244		
Encargos de debêntures	(1.026)	(1.070)		
Total	52.953	55.692		

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Empresa/Operação	31/12/2023	Despesa de juros	Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	30/09/2024
2ª Emissão de Debêntures (i)	55.692	3.865	44	(3.935)	(2.713)	52.953
Total	55.692	3.865	44	(3.935)	(2.713)	52.953

Total circulante	5.110	4.555
Total não circulante	50.582	48.398

- (i) Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao covenants contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019. A debênture é garantida por uma fiança bancária emitida pelo Itaú BBA em 17 de janeiro de 2024, com data de vencimento em 17 de janeiro de 2026. O valor está assegurado por um contrato de fiança firmado com o BTG Pactual.

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, sem efeito do custo apropriado, têm seu vencimento assim programado:

	30/09/2024
2025	-
2026	3.824
2027	3.885
2028	4.034
2029 A 2042	37.624
Total	49.367

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Dividendos a pagar

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	Saldo em 31/12/2023	Dividendos propostos	Reversão de reserva de lucros	Pagamentos de dividendos	Saldo em 30/09/2024
V2I Energia S.A.	12.713	-	4.286	(14.999)	2.000
Total	12.713	-	4.286	(14.999)	2.000

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do período, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Lucro presumido				
Receita operacional	8.620	27.735	9.527	27.509
Base presunção IRPJ 8%	690	2.219	762	2.201
Base presunção CSLL 12%	1.034	3.328	1.143	3.301
Receitas financeiras	387	1.072	561	1.431
IRPJ				
Base de IRPJ lucro presumido	1.077	3.291	1.323	3.632
Despesa de IRPJ	(264)	(805)	(325)	(889)
CSLL				
Base de CSLL lucro presumido	1.421	4.400	1.704	4.732
Despesa de CSLL	(128)	(396)	(153)	(426)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(392)	(1.201)	(478)	(1.316)
Receita de ativo de contrato	(10.932)	(6.964)	1.785	5.902
Receita diferida - gross up (i)	(10.932)	(6.964)	1.853	6.126
Base presunção IRPJ 8%	875	557	148	490
Despesa de IRPJ diferido	218	139	(37)	(123)
Base presunção CSLL 12%	1.312	836	222	735
Despesa de CSLL diferido	118	75	(20)	(66)
Total IRPJ/CSLL diferido	336	214	(57)	(189)
Total de despesas IRPJ/CSLL - atualizado	(56)	(987)	(535)	(1.505)

(i) O *gross up* é um termo técnico para reajuste da base de cálculo, a fim de identificar o valor bruto.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos -- Continuação

11.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	408	337
Impostos calculados	1.201	1.786
Impostos compensados	(398)	(296)
Impostos pagos	(857)	(1.419)
Saldo final dos impostos a pagar	354	408

11.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	10.336	10.089
Impostos calculados	(214)	247
Saldo final dos impostos a pagar	10.122	10.336

12. Pis e Cofins diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

A movimentação de PIS/COFINS está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	12.249	11.956
Impostos calculados no ano	(254)	293
Saldo final PIS e COFINS diferidos	11.995	12.249

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão Contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Em 30 de setembro de 2024 a Companhia possui 17 processos de servidão com prognóstico provável.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Constituições de Provisões - Prováveis	<u>297</u>	<u>297</u>
Total	<u>297</u>	<u>297</u>

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito até 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado somente por ações ordinárias:

	Quantidade de ações	30/09/2024		31/12/2023		
		R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	67.820.000	67.820	100%	67.820.000	67.820	100%
		67.820	100%	67.820.000	67.820	100%

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício/período	4.088	22.812
Reserva legal 5%	-	1.140
Reserva legal anos anteriores	5.893	4.753
Reserva legal do ano	-	<u>1.140</u>
Total	5.893	<u>5.893</u>

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido -- Continuação

	30/09/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício/período	4.088	22.812
Reserva legal (5%)	-	(1.140)
Dividendos propostos	-	(5.418)
Dividendos adicionais	-	(2.708)
Reserva de lucros	-	13.546
Movimentação da reserva de lucros		
Saldo inicial	61.927	58.381
Reversão de reserva para pagamento de dividendos	(4.286)	(10.000)
Calculado no ano	-	13.546
Total	57.641	61.927

15. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita de O&M	1.266	3.703	1.208	3.623
Receita de remuneração	9.198	27.613	13.153	39.207
Diferença RAP Orçada x realizada	(869)	(754)	420	1.976
Fresh start	(9.793)	(9.793)	-	-
PIS / COFINS diferido	399	254	(96)	(312)
PIS / COFINS	(315)	(1.012)	(444)	(1.116)
Encargos do consumidor	(116)	(368)	(162)	(502)
Total	(230)	19.643	14.079	42.876

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos dos serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Custo com serviços tomados	(380)	(1.670)	(908)	(2.697)
Custo com impostos e taxas	(415)	(422)	(10)	(12)
Custo com materiais	(19)	(492)	(9)	(13)
Custo com pessoal	(521)	(1.332)	-	-
Seguros	(97)	(284)	-	-
Custo com depreciação e amortização	111	334	111	334
Demais custos	(100)	(393)	(202)	(213)
Total	(1.421)	(4.259)	(1.018)	(2.601)

17. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
IOF, comissões e taxa	(50)	(72)	(786)	(2.035)
Juros e variações monetárias (a)	(2.479)	(9.424)	(1.747)	(10.152)
Outras despesas financeiras	(487)	(1.244)	(1)	(21)
Despesas financeiras	(3.016)	(10.740)	(2.534)	(12.208)
Outras receitas financeiras	80	80	-	-
Receita com aplicação financeira	307	992	561	1.431
Receitas financeiras	387	1.072	561	1.431
Total	(2.629)	(9.668)	(1.973)	(10.777)

- a. O valor de juros sobre empréstimos tomados em 30/09/2024 é R\$5.418 e em 30/09/2023 R\$5.928 O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 30/09/2024 é de R\$3.865 e em 30/09/2023 é de R\$4.182. O valor de encargos sobre empréstimos em 30/09/2024 é de R\$97 e em 30/09/2023 R\$203. O valor de encargos sobre debêntures em 30/09/2024 é de R\$44 e em 30/09/2023 é de R\$(110).

18. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Seguros--Continuação

	Modalidade	Importância segurada (Milhões R\$)	Período de Vigência
Seguro Tokio Marine (a)	Risco Operacional	70.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025
Chubb Seguros Brasil S.A. (b)	Responsabilidade Civil	20.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025

- A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70 milhões e um prêmio anual no valor de R\$363.575. Ao fim da vigência a apólice de seguro foi renovada pelo período de mais um ano, de 06/05/2024 até 06/05/2025.
- Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$ 20 milhões e um prêmio anual no valor de R\$ 59.061. Ao fim da vigência a apólice de seguro foi renovada pelo período de mais um ano, de 06/05/2024 até 06/05/2025.

19. Instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são comosegue:

	Nível	30/09/2024	31/12/2023
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Títulos e valores mobiliários	2	7.471	13.095
Caixa e equivalentes de caixa	2	1.241	2.993
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	2.815	4.239
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	115.287	116.838
Debêntures	2	52.953	55.692
Fornecedores	2	289	186

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

19.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1 Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 1,29% em 30 de setembro de 2024.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Eventos Subsequentes

A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* *

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

**Responsável técnico pelas informações
contábeis**

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9